

RESOLUÇÃO Nº660/2026
de 21 de maio de 2026

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade do Planalto Catarinense (Uniplac), Professor Alexandre Tripoli Venção, no uso de suas atribuições e de acordo com Parecer Consuni n. 14/2026, de 18 de maio de 2026,

RESOLVE:

Art. 1.º – Aprovar a **Readequação de Pré-requisitos nas Disciplinas do Curso de Biomedicina**, da Universidade do Planalto Catarinense (Uniplac), conforme quadro abaixo:

Semestre	Disciplina	Pré-requisitos
5º	Líquidos Corporais	(1º) Biologia Celular e Embriologia, (2º) Histologia.
6º	Microbiologia II	(5º) Microbiologia I.
6º	Parasitologia II	(4º) Parasitologia I.
6º	Patologia II	(3º) Fisiologia I, (4º) Fisiologia II.
6º	Hemoterapia	(3º) Fisiologia I, (5º) Imunologia e Virologia.
6º	Hematologia	(1º) Biologia Celular e Embriologia, (3º e 4º) Fisiologia I e II
7º	Imagenologia	(1º) Anatomia.
7º	Estágio Curricular Obrigatório I	(1º): Biologia Celular e Embriologia; Anatomia; Química Geral e Orgânica, (2º): Histologia; Bioquímica I; Gestão Laboratorial e Controle de Qualidade; (3º): Biologia Molecular e Genética; Farmacologia; Fisiologia I, (4º): Bioquímica II; Fisiologia II; Bioética e Legislação; Parasitologia I; (5º): Imunologia e Virologia; Patologia I; Microbiologia I; Líquidos Corporais, (6º): Microbiologia II; Parasitologia II; Patologia II; Hemoterapia; Hematologia.
8º	Estágio Curricular Obrigatório II	(1º): Biologia Celular e Embriologia; Anatomia; Química Geral e Orgânica, (2º): Histologia; Bioquímica I; Gestão Laboratorial e Controle de Qualidade; (3º): Biologia Molecular e Genética; Farmacologia; Fisiologia I, (4º): Bioquímica II; Fisiologia II; Bioética e Legislação; Parasitologia I; (5º): Imunologia e Virologia; Patologia I; Microbiologia I; Líquidos Corporais, (6º): Microbiologia II; Parasitologia II; Patologia II; Hemoterapia; Hematologia. (7º): Estágio Curricular Obrigatório I.

Art. 2.º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Tripoli Venção
Presidente do Consuni